

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS**

**PORTARIAS**

Gabinete do Diretor Geral

**PORTARIA**

2ª edição

**PORTARIA DETRAN/RS N.º 045, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

Atualiza os valores dispostos na Tabela de Emolumentos dos Centros de Registro de Veículos Automotores - CRVAs, contida no art. 2º da Lei Estadual n.º 14.990/2017, considerando o previsto no seu §5º.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 8.º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando o disposto na Lei Estadual n.º 14.990/2017, a qual dispõe sobre os emolumentos dos serviços prestados pelos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais, titulares de Centros de Registro de Veículos Automotores - CRVAs, credenciados ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, no tocante às atividades de caráter registral relativas aos veículos automotores de uso terrestre registrados;

considerando o valor da UPF-RS (Unidade Padrão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul), conforme estabelecido na Instrução Normativa RE n.º 111/25 da Secretaria da Fazenda do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de dezembro de 2025;

considerando o contido no expediente SEI n.º 26/1244-9000713-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar os valores dispostos na Tabela de Emolumentos dos Centros de Registro de Veículos Automotores - CRVAs, contida no art. 2º da Lei Estadual n.º 14.990 de 03 de maio de 2017, considerando o previsto no seu §5º, conforme segue:

| <b>Serviço</b>                                                                                                      | <b>Valor</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| I - Certidão de registro de veículo automotor:                                                                      | R\$ 14,10    |
| II - Autorização para circular nas vias como veículo destinado ao transporte remunerado de mercadorias - motofrete: | R\$ 14,10    |
| III - Certidão de documento de circulação provisório de porte obrigatório - DCPPO:                                  | R\$ 14,10    |
| IV - Busca e fornecimento de cópias de documentos veiculares:                                                       | R\$ 11,20    |
| V - Autorização para fabricação de placa veicular dianteira:                                                        | R\$ 14,10    |
| VI - Alteração de endereço de entrega de documento:                                                                 | R\$ 14,10    |
| VII - Inclusão de Restrição de Averbação de Execução (art. 828 NCPC):                                               | R\$ 45,50    |
| VIII - Registro de CSV anual de GNV:                                                                                | R\$ 45,50    |
| IX - Inclusão de Restrição Administrativa de Transferência:                                                         | R\$ 45,50    |
| X - Reclassificação de veículo acidentado/sinistrado de grande para média monta:                                    | R\$ 6,50     |
| XI - Liberação de Restrição de Averbação de Execução:                                                               | R\$ 6,50     |
| XII - Liberação de Restrição de Transferência:                                                                      | R\$ 6,50     |
| XIII - Cancelamento/suspensão de comunicação de venda quando solicitada pelo proprietário:                          | R\$ 6,50     |
| XIV - Impressão de GAD-E:                                                                                           | R\$ 6,50     |
| XV - Reimpressão de GAD-E:                                                                                          | R\$ 6,50     |
| XVI - Impressão de Dados de Infrações de Trânsito:                                                                  | R\$ 6,50     |

|                                                                                                        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| XVII - Impressão de Demonstrativo de Pagamento:                                                        | R\$ 6,50  |
| XVIII - Impressão de situação de envio de documentos:                                                  | R\$ 6,50  |
| XIX - Fornecimento de autorização SISCSV:                                                              | R\$ 45,50 |
| XX - Reativação de veículos desativados:                                                               | R\$ 6,50  |
| XXI - Autenticação de originalidade de documentos veiculares que se encontram arquivados no CRVA:      | R\$ 6,50  |
| XXII - Impressão de Certidão Negativa de Débitos do INSS:                                              | R\$ 6,50  |
| XXIII - Liberação de Restrição de Arrolamento de Bens:                                                 | R\$ 6,50  |
| XXIV - Digitalização de documentos relativos a registro veicular por folha, até o limite de R\$ 21,30: | R\$ 2,40  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2026.

Isabel Cristina dos Reis Friski

---

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI  
Rua Comendador Manoel Pereira, 24  
Porto Alegre  
ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI  
DIRETORA-GERAL ADJUNTA  
Rua Comendador Manoel Pereira, 24  
Porto Alegre  
Fone: 5132103800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 30 de janeiro de 2026

Protocolo: **2026001371379**

Publicado a partir da página: **17**